



### **SOBRE PROTOCOLOS COM COOPERAÇÃO DO INCOR**

**ATENÇÃO:** Para os protocolos que tenham a participação de qualquer das Unidades/Serviços/Departamentos de nossa Instituição, com exceção à participação apenas intelectual de nossos pesquisadores, foram estabelecidas algumas regras, as quais seguem descritas com intuito de disseminação e adequação dos fluxos.

**Deverão ser apresentados à secretaria em 2(duas) vias impressas, os seguintes documentos:**

- Protocolo (com citação ao InCor e atividades que serão aqui desenvolvidas);
- Aprovação do CEP(Comitê de Ética) do centro coordenador (caso haja);
- Carta de anuência com a descrição da área(s) que irá participar do projeto, devidamente assinada pelo(s) diretor(es) da(s) mesma(s);
- Orçamento detalhado com informação sobre a fonte de recursos utilizada, para as atividades a serem desenvolvidas nas dependências do InCor.

Para mais informações ou dúvidas consulte os ramais 5924(Elaine) e/ou 5925 (Fabiana).